



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05**

INDICATIVO Nº 065/2020

O Edil **Sidney de Sousa Filho - DEM**, signatário do instrumento, usando de suas prerrogativas regimentais;

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Celso Trzeciak – Prefeito Municipal, que junto ao Senhor **Wanderley do Amaral** – Secretário Municipal de Assistência Social, Município de Medicilândia, Estado do Pará, que tome as providências necessárias, objetivando a **aquisição de um veículo próprio, tipo Caminhonete** ou que seja outro veículo, mas adequando e que supra as necessidades de locomoção do **Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente (Conselho Tutelar)**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de julho de 2020.

**Sidney de Sousa Filho
Vereador DEM**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a demanda postulada, considerando que o Conselho Telar de Medicilândia não dispõe de veículo próprio para os conselheiros atenderem as ocorrências, motivo pelo qual é de extrema necessidade que o Executivo Municipal providencie em caráter de urgência a aquisição de um veículo caminhonete ou que seja de outra categoria, mas que supra as necessidades de locomoção do respectivo conselho. Ressaltado que essa é uma demanda de interesse da municipalidade.